



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 046, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Concede férias ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, **NELCI LUIS GAVIRAGHI**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 02/02/2022 a 21/02/2022, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Fica o Secretário convocado a trabalhar 10 (dez) dias de férias do referente período aquisitivo, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação, nos termos da Lei Municipal nº280/99.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 31 de janeiro de 2022.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 31/01/2022.